

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício nº 311/GPJP/2022.

Alto Paraíso/RO, 05 de Maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDMILSON FACUNDO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Alto Paraíso – RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO  
PARAÍSO/RO

**PROTOCOLADO**

EM 05 05 2022  
Rozângelo S. Jefferson

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar em anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Dispõe: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE NA LEI N.º 1.465, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**JOÃO PAVAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

CÂMARA

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 042 /2022.

DE 05 DE MAIO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO  
PARAÍSO/RO

**PROTOCOLADO**

EM 05 05 2022  
Rosângela S. Hoffmann

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação, o incluso Projeto de Lei nº ...../2022, para inserir neste orçamento vigente as Portarias nº 3712 de dezembro de 2021 e nº 679 de 30 de março de 2022 que se encontra nas contas investimento e custeio do Fundo Municipal de Saúde, para a estruturação e modernização da atenção primária e suprir demandas causadas pela pandemia.

Este projeto de lei aborda a **Portaria nº 3712 de dezembro de 2021**, recurso federal repassado ao município de Alto Paraíso referente ao programa de estruturação da atenção primária em saúde onde a secretaria municipal de saúde poderá executar despesa com aquisição veículo, equipamentos, mobílias para as unidades básicas de saúde do município afim de melhorar mais a estrutura dos prédios e deslocamento das equipes, que atendem as visitas domiciliares na zona rural e urbana.

*"PORTARIA Nº 3.712, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde."*

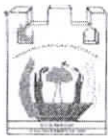
Também destaca-se a **Portaria nº 679 de 30 de março de 2022**, proveniente de repasse federal para custear despesas decorrentes da pandemia e pós pandemias, as despesas ficam de responsabilidade do gestor em demanda-las e executar, seguindo as regras de aplicar nos termos da emergência de saúde pública.

*"PORTARIA GM/MS Nº 679, DE 30 DE MARÇO DE 2022 Estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus."*

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, tendo em vista a urgente necessidade de incluir a este orçamento para que possamos tramitar os processos. As referidas portarias encontram-se em anexo a este projeto para maiores esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76.862-000 – Alto Paraíso - RO.  
Fone: (69) 3534-2104 - E-mail: pmap\_ro@yahoo.com.br

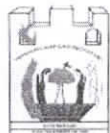


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Executivo**

Palácio dos Pioneiros, 05 de MAIO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**João Pavan**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 042 /2022  
DE 05 DE MAIO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO  
PARAÍSO/RO

**PROTOCOLADO**

EM 05 05 2022

Ronângela Hoffmann

Dispõe: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE NA LEI N.º 1.456, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial por Excesso no valor de **R\$ 312.220,00 (Trezentos e doze mil, duzentos e vinte reais)** no Orçamento vigente, vinculados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02 PODER EXECUTIVO

0209 Secretaria Municipal de Saúde

020902 Bloco -Atenção Básica

10 Saúde

10301 Atenção Básica

10 301 1017 Gestão das redes de atenção á Saúde

10 301 1017 2056 0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

**454** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS PERMANENTE.....R\$ 289.720,00

0.1.601 010.309 PORT. 3712/2021 PROP. 1210-29

**02 09 03 Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 3021017 Gestão das redes de atenção á Saúde

10 302101720560006 Média e Alta Complexidade

**455** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.500,00

0.1.602 010 310 PORT. 679/2022 COVID SAES RECURSO FEDERAL

**Art. 2º** Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II -

João Pavan

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76.862-000 – Alto Paraíso - RO.

Fone: (69) 3534-2104 - E-mail: pmap\_ro@yahoo.com.br



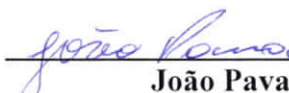
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Executivo**

excesso de arrecadação, conforme demonstrado através das Portaria nº 3712 de dezembro de 2021 e nº 679 de 30 de março de 2022, em anexo.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.464 de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e na Lei Municipal nº 1.463 de 05 de janeiro de 2022, Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022/2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 05 de MAIO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**João Pavan**  
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2022 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 192

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 679, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo Coronavírus - COVID 19, no valor de R\$ 36.114.000,00 (trinta e seis milhões cento e quatorze mil reais), a ser disponibilizado aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O recurso financeiro previsto no art. 1º será destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia da COVID-19 relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Para o cálculo da distribuição do recurso financeiro, foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS, no mês de dezembro de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CV19 - Coronavírus - COVID-19).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

### ANEXO

| UF       | CÓDIGO UF MUN | ESTADO/MUNICÍPIO      | GESTÃO    | VALOR     |
|----------|---------------|-----------------------|-----------|-----------|
| AC       | 120000        | ACRE                  | Estadual  | 19.500,00 |
| AC Total |               |                       |           | 19.500,00 |
| AL       | 270000        | ALAGOAS               | Estadual  | 81.000,00 |
| AL       | 270140        | CAMPO ALEGRE          | Municipal | 4.500,00  |
| AL       | 270170        | CAPELA                | Municipal | 25.500,00 |
| AL       | 270430        | MACEIO                | Municipal | 3.000,00  |
| AL       | 270630        | PALMEIRA DOS INDIOS   | Municipal | 9.000,00  |
| AL       | 270800        | SANTANA DO IPANEMA    | Municipal | 7.500,00  |
| AL       | 270860        | SAO MIGUEL DOS CAMPOS | Municipal | 9.000,00  |

|          |        |                         |           |            |
|----------|--------|-------------------------|-----------|------------|
| RN       | 240760 | MESSIAS TARGINO         | Municipal | 1.500,00   |
| RN       | 240800 | MOSSORO                 | Municipal | 19.500,00  |
| RN       | 240810 | NATAL                   | Municipal | 58.500,00  |
| RN       | 240930 | PATU                    | Municipal | 6.000,00   |
| RN       | 240980 | PEDRO VELHO             | Municipal | 3.000,00   |
| RN       | 241030 | SERRA CAIADA            | Municipal | 1.500,00   |
| RN       | 241060 | RAFAEL GODEIRO          | Municipal | 3.000,00   |
| RN       | 241120 | SANTA CRUZ              | Municipal | 1.500,00   |
| RN       | 241200 | SAO GONCALO DO AMARANTE | Municipal | 46.500,00  |
| RN       | 241335 | SERRA DO MEL            | Municipal | 18.000,00  |
| RN       | 241400 | TANGARA                 | Municipal | 1.500,00   |
| RN       | 241440 | TOUROS                  | Municipal | 25.500,00  |
| RN Total |        |                         |           | 547.500,00 |
| RO       | 110000 | RONDÔNIA                | Estadual  | 159.000,00 |
| RO       | 110001 | ALTA FLORESTA D'OESTE   | Municipal | 15.000,00  |
| RO       | 110002 | ARIQUEMES               | Municipal | 142.500,00 |
| RO       | 110004 | CACOAL                  | Municipal | 3.000,00   |
| RO       | 110005 | CEREJEIRAS              | Municipal | 4.500,00   |
| RO       | 110006 | COLORADO DO OESTE       | Municipal | 4.500,00   |
| RO       | 110009 | ESPIGAO D'OESTE         | Municipal | 12.000,00  |
| RO       | 110010 | GUAJARA-MIRIM           | Municipal | 6.000,00   |
| RO       | 110011 | JARU                    | Municipal | 19.500,00  |
| RO       | 110012 | JI-PARANA               | Municipal | 85.500,00  |
| RO       | 110013 | MACHADINHO D'OESTE      | Municipal | 28.500,00  |
| RO       | 110015 | OURO PRETO DO OESTE     | Municipal | 70.500,00  |
| RO       | 110018 | PIMENTA BUENO           | Municipal | 21.000,00  |
| RO       | 110028 | ROLIM DE MOURA          | Municipal | 7.500,00   |
| RO       | 110029 | SANTA LUZIA D'OESTE     | Municipal | 7.500,00   |
| RO       | 110030 | VILHENA                 | Municipal | 34.500,00  |
| RO       | 110032 | SAO MIGUEL DO GUAPORE   | Municipal | 28.500,00  |
| RO       | 110033 | NOVA MAMORE             | Municipal | 12.000,00  |
| RO       | 110037 | ALTO ALEGRE DOS PARECIS | Municipal | 18.000,00  |
| RO       | 110040 | ALTO PARAISO            | Municipal | 22.500,00  |
| RO       | 110060 | CACAULANDIA             | Municipal | 21.000,00  |
| RO       | 110094 | CUJUBIM                 | Municipal | 34.500,00  |
| RO       | 110110 | ITAPUA DO OESTE         | Municipal | 4.500,00   |
| RO       | 110120 | MINISTRO ANDREAZZA      | Municipal | 3.000,00   |
| RO       | 110130 | MIRANTE DA SERRA        | Municipal | 9.000,00   |
| RO       | 110140 | MONTE NEGRO             | Municipal | 19.500,00  |
| RO       | 110180 | VALE DO PARAISO         | Municipal | 9.000,00   |
| RO Total |        |                         |           | 802.500,00 |
| RR       | 140000 | RORAIMA                 | Estadual  | 96.000,00  |
| RR       | 140010 | BOA VISTA               | Municipal | 10.500,00  |
| RR Total |        |                         |           | 106.500,00 |
| RS       | 430000 | RIO GRANDE DO SUL       | Estadual  | 952.500,00 |
| RS       | 430080 | ANTONIO PRADO           | Municipal | 1.500,00   |
| RS       | 430100 | ARROIO DO MEIO          | Municipal | 6.000,00   |
| RS       | 430210 | BENTO GONCALVES         | Municipal | 7.500,00   |
| RS       | 430230 | BOM JESUS               | Municipal | 4.500,00   |
| RS       | 430240 | BOM RETIRO DO SUL       | Municipal | 3.000,00   |
| RS       | 430300 | CACHOEIRA DO SUL        | Municipal | 9.000,00   |
| RS       | 430420 | CANDELARIA              | Municipal | 4.500,00   |



## Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>                  | PAG0108R2                      |
| <b>Banco remetente:</b>              | 001                            |
| <b>Agência e Conta do remetente:</b> | 1607/000099738084-5            |
| <b>Nome do remetente 1:</b>          | DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N |
| <b>CPF/CNPJ do remetente 1:</b>      | 530493000171                   |
| <b>Valor (R\$):</b>                  | 22.500,00                      |
| <b>Finalidade:</b>                   | ORDEM BANCARIA DO TESOURO - OB |
| <b>Data:</b>                         | 14/04/2022                     |
| <b>Histórico:</b>                    | 20220014810050000001           |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EMILIANO LOPES Nº3795

04.316.867/0001-01

Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/04/2022 ate 30/04/2022**

Página 1

Banco: **104 Caixa Econômica Federal**Conta: **624013 - CONTA UNICA SUS****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**Detalhe 690 Descrição: **PORT. 679/2022 COVID SAES RECURSO FEDERAL**

Numero: 98

FG: 1

Recursos do Exercício Corrente

FR: 602

Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut.Ações e

CAG: 010

Secretaria Municipal de Saúde

CA: 310

PORT. 679/2022 COVID SAES RECURSO FEDER

Fr.STN:1.602

Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco

Manut.Ações e Serviços Públicos Saúde-Recursos destinados ao enfrentamento

~~COVID-19 no bojo da ação 2160 (Exerc.Corrente)~~

| NLanc                               | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                     | Debito | Crédito   | Saldo     |
|-------------------------------------|------------|----------|--------|-------------------------------|--------|-----------|-----------|
| Saldo Anterior . . .                |            |          |        |                               |        |           | 0,00      |
| 06814                               | 18/04/2022 | OC 02133 |        | PORT. 679/2022 COVID SAES REC | 0,00   | 22.500,00 | 22.500,00 |
| Total . .                           |            |          |        |                               | 0,00   | 22.500,00 |           |
| Saldo Atual do Detalhamento . . .   |            |          |        |                               |        |           | 22.500,00 |
| Total . .                           |            |          |        |                               | 0,00   | 22.500,00 |           |
| Saldo Atual da Conta Corrente . . . |            |          |        |                               |        |           | 22.500,00 |
| Total Geral . .                     |            |          |        |                               | 0,00   | 22.500,00 |           |

PORTARIA Nº 3.712, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

| UF | MUNICÍPIO       | ENTIDADE                                | Nº DA PROPOSTA    | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
|----|-----------------|-----------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| GO | CORREGO DO OURO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 11319184000121003 | 249.965,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |
| GO | PIRENOPOLIS     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS | 11409678000121001 | 360.266,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |
| MG | TUPACIGUARA     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 14819606000121005 | 399.955,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |
| PB | ARACAGI         | ARACAGI FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE        | 12431299000121001 | 224.959,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |
| PI | CORRENTE        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORRENTE-PI | 11302795000121004 | 349.997,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |
| PI | VERA MENDES     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 11795999000121001 | 248.332,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |
| RO | ALTO PARAISO    | FUNDO MUNICIPAL DE                      | 04316867000121029 | 289.720,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |

|         |  |                          |             |              |  |  |
|---------|--|--------------------------|-------------|--------------|--|--|
|         |  | SAUDE DE ALTO<br>PARAISO |             |              |  |  |
| . TOTAL |  |                          | 7 PROPOSTAS | 2.123.194,00 |  |  |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EMILIANO LOPES Nº3795

04.316.867/0001-01

Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/04/2022 ate 30/04/2022**

Página 1

Banco: **104** **Caixa Econômica Federal**Conta: **624014** **- PORT. 1653/2017****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

Detalhe 689 Descrição: PORT. 3712/2021 PROP. 1210-29 EQ

Numero: 22

FG: 1

Recursos do Exercício Corrente

FR: 601

Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estrut.

CAG: 010

Secretaria Municipal de Saúde

CA: 309

PORT. 3712/2021 PROP. 1210-29

Fr.STN:1.601

Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)

| NLanc                               | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                     | Debito | Crédito    | Saldo      |
|-------------------------------------|------------|----------|--------|-------------------------------|--------|------------|------------|
| Saldo Anterior . . .                |            |          |        |                               |        |            | 0,00       |
| 06558                               | 11/04/2022 | OC 02083 |        | PORT. 3712/2021 PROP. 1210-29 | 0,00   | 289.720,00 | 289.720,00 |
| Total . .                           |            |          |        |                               | 0,00   | 289.720,00 |            |
| Saldo Atual do Detalhamento . . .   |            |          |        |                               |        |            | 289.720,00 |
| Total . .                           |            |          |        |                               | 0,00   | 289.720,00 |            |
| Saldo Atual da Conta Corrente . . . |            |          |        |                               |        |            | 289.720,00 |
| Total Geral . .                     |            |          |        |                               | 0,00   | 289.720,00 |            |





## Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>                  | PAG0108R2                      |
| <b>Banco remetente:</b>              | 001                            |
| <b>Agência e Conta do remetente:</b> | 1607/000099738084-5            |
| <b>Nome do remetente 1:</b>          | DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N |
| <b>CPF/CNPJ do remetente 1:</b>      | 530493000171                   |
| <b>Valor (R\$):</b>                  | 289.720,00                     |
| <b>Finalidade:</b>                   | ORDEM BANCARIA DO TESOURO - OB |
| <b>Data:</b>                         | 11/04/2022                     |
| <b>Histórico:</b>                    | 20220014290530000001           |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 04316.867000/1210-29

**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

|                                                      |                                                                           |                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>04.316.867/0001-01                    | <b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO |                                         |
| <b>Endereço Completo</b><br>EMILIANO LOPES<br>CENTRO | <b>EA</b><br>MUNICIPAL                                                    | <b>Tipo</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| <b>CEP</b><br>78.956-000                             | <b>UF</b><br>RO                                                           | <b>Município</b><br>ALTO PARAISO        |

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Programa/Ação

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

|                      |                                           |              |         |
|----------------------|-------------------------------------------|--------------|---------|
| <b>Nome:</b>         | CENTRO DE SAUDE LHC 100 E 95 TB 20        |              |         |
| <b>Tipo Unidade:</b> | CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA            |              |         |
| <b>CNPJ:</b>         | 63.762.025/0001-42                        | <b>CNES:</b> | 2807750 |
| <b>Endereço:</b>     | LINHA 100 TB20 - ZONA RURAL, CEP:76862970 |              |         |

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

|                           |                                    |              |         |
|---------------------------|------------------------------------|--------------|---------|
| <b>UNIDADE ASSISTIDA:</b> | CENTRO DE SAUDE LHC 100 E 95 TB 20 | <b>CNES:</b> | 2807750 |
|---------------------------|------------------------------------|--------------|---------|

A aquisição é para atender para UBS RURAL, será necessário renovar os móveis e eletro domésticos da unidade. Atualmente a UBS se encontra com equipamentos ultrapassados em péssimas condições de uso. Assim se faz necessário a aquisição de novos equipamentos. Assim as propostas atenderá a demanda da rede de saúde municipal da cidade de Alto Paraíso, os materiais necessários para melhor desempenho das funções dos profissionais da área da saúde.

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE****UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE LHC 100 E 95 TB 20**

|                                           |                                   |                             |                          |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Ambiente: Consultório Odontológico</b> |                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                | <b>Qtd.</b>                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Seladora                                  | 1                                 | 1.159,00                    | 1.159,00                 |
| <b>Característica Física</b>              | <b>Especificação</b>              |                             |                          |
| TIPO/ APLICAÇÃO                           | MANUAL/GRAU CIRÚRGICO             |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>              |                                   |                             |                          |
| <b>Ambiente: Sala de Curativos</b>        |                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                | <b>Qtd.</b>                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Carro de Curativos                        | 1                                 | 1.459,00                    | 1.459,00                 |
| <b>Característica Física</b>              | <b>Especificação</b>              |                             |                          |
| MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACESSÓRIOS         | AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA    |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>              |                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                | <b>Qtd.</b>                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Ar Condicionado                           | 1                                 | 1.733,00                    | 1.733,00                 |
| <b>Característica Física</b>              | <b>Especificação</b>              |                             |                          |
| TIPO                                      | SPLIT                             |                             |                          |
| CAPACIDADE/CICLO                          | 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>              |                                   |                             |                          |
| <b>Ambiente: Sala de Imunização</b>       |                                   |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                | <b>Qtd.</b>                       | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Computador Portátil (Notebook)            | 1                                 | 4.763,00                    | 4.763,00                 |
| <b>Característica Física</b>              | <b>Especificação</b>              |                             |                          |
| ESPECIFICAR                               | NÃO                               |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>              |                                   |                             |                          |

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

**Ambiente: Farmácia**

| Nome do Equipamento                                      | Qtd.                                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Armário Vitrine                                          | 1                                    | 1.716,00             | 1.716,00          |
| Característica Física                                    | Especificação                        |                      |                   |
| NUMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECCÃO/LATERAIS DE VIDRO | 02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento     | Qtd.           | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| Geladeira/ Refrigerador | 1              | 2.101,00             | 2.101,00          |
| Característica Física   | Especificação  |                      |                   |
| CAPACIDADE              | DE 260 A 299 L |                      |                   |

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Copa/Cozinha**

| Nome do Equipamento       | Qtd.          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| Fogão                     | 1             | 1.115,00             | 1.115,00          |
| Característica Física     | Especificação |                      |                   |
| TIPO DE ACENDIMENTO/BOCAS | AUTOMÁTICO/06 |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento     | Qtd.           | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| Geladeira/ Refrigerador | 1              | 2.101,00             | 2.101,00          |
| Característica Física   | Especificação  |                      |                   |
| CAPACIDADE              | DE 260 A 299 L |                      |                   |

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Sala de Imunização**

| Nome do Equipamento                                                               | Qtd.                           | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------|
| Câmara para Conservação de Imunobiológicos                                        | 1                              | 16.020,00            | 16.020,00         |
| Característica Física                                                             | Especificação                  |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO)                                          | AÇO INOXIDÁVEL 304             |                      |                   |
| TEMPERATURA                                                                       | ENTRE +2° C E + 8°C            |                      |                   |
| CAPACIDADE E QUANTIDADE/CONTRA PORTA/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E DE REGISTRO DE DADOS | ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS |                      |                   |
| DISCADOR DE EMERGÊNCIA                                                            | POSSUI                         |                      |                   |
| CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO                                                          | POSSUI                         |                      |                   |
| SENSORES INTERNOS                                                                 | POSSUI                         |                      |                   |

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Sala de Coleta de Material**

| Nome do Equipamento             | Qtd.                    | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Mesa de Exames                  | 1                       | 2.938,00             | 2.938,00          |
| Característica Física           | Especificação           |                      |                   |
| ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO | COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento     | Qtd.                                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Centrífuga Laboratorial | 1                                          | 3.842,00             | 3.842,00          |
| Característica Física   | Especificação                              |                      |                   |
| TECNOLOGIA/TIPO         | PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|------|----------------------|-------------------|
|                     |      |                      |                   |

|                                                                                   |                                                                    |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Câmara para Conservação de Imunobiológicos                                        | 1                                                                  | 16.020,00            | 16.020,00         |
| Característica Física                                                             | Especificação                                                      |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO)                                          | AÇO INOXIDÁVEL 304                                                 |                      |                   |
| TEMPERATURA                                                                       | ENTRE +2º C E + 8ºC                                                |                      |                   |
| CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO                                                          | POSSUI                                                             |                      |                   |
| SENSORES INTERNOS                                                                 | POSSUI                                                             |                      |                   |
| DISCADOR DE EMERGÊNCIA                                                            | POSSUI                                                             |                      |                   |
| CAPACIDADE E QUANTIDADE/CONTRA PORTA/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E DE REGISTRO DE DADOS | ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS                                     |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                             |                                                                    |                      |                   |
|                                                                                   |                                                                    |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                               | Qtd.                                                               | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Balde a Pedal                                                                     | 2                                                                  | 326,00               | 652,00            |
| Característica Física                                                             | Especificação                                                      |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE                                                  | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L                                            |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                             |                                                                    |                      |                   |
|                                                                                   |                                                                    |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                               | Qtd.                                                               | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Cadeira para Coleta de Sangue                                                     | 2                                                                  | 464,00               | 928,00            |
| Característica Física                                                             | Especificação                                                      |                      |                   |
| APOIO DO BRAÇO                                                                    | POSSUI                                                             |                      |                   |
| ESTRUTURA                                                                         | AÇO                                                                |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                             |                                                                    |                      |                   |
|                                                                                   |                                                                    |                      |                   |
| Ambiente: Sala de Observação                                                      |                                                                    |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                               | Qtd.                                                               | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Papagaio                                                                          | 2                                                                  | 118,00               | 236,00            |
| Característica Física                                                             | Especificação                                                      |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO                                                             | AÇO INOXIDÁVEL                                                     |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                             |                                                                    |                      |                   |
|                                                                                   |                                                                    |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                               | Qtd.                                                               | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Comadre                                                                           | 2                                                                  | 169,00               | 338,00            |
| Característica Física                                                             | Especificação                                                      |                      |                   |
| CAPACIDADE                                                                        | DE 2,1 L ATÉ 3,5 L                                                 |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO                                                             | AÇO INOXIDÁVEL                                                     |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                             |                                                                    |                      |                   |
|                                                                                   |                                                                    |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                               | Qtd.                                                               | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Balde a Pedal                                                                     | 2                                                                  | 326,00               | 652,00            |
| Característica Física                                                             | Especificação                                                      |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE                                                  | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L                                            |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                             |                                                                    |                      |                   |
|                                                                                   |                                                                    |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                               | Qtd.                                                               | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Carro Maca Simples                                                                | 2                                                                  | 3.731,00             | 7.462,00          |
| Característica Física                                                             | Especificação                                                      |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/GRADES LATERAIS                                             | AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/ POSSUI                                 |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                             |                                                                    |                      |                   |
|                                                                                   |                                                                    |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                               | Qtd.                                                               | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Poltrona Hospitalar                                                               | 1                                                                  | 1.631,00             | 1.631,00          |
| Característica Física                                                             | Especificação                                                      |                      |                   |
| MAT. DE CONFECCÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO                         | AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL |                      |                   |
| Especificação Técnica                                                             |                                                                    |                      |                   |
|                                                                                   |                                                                    |                      |                   |
| Ambiente: Sala de Espera e Recepção                                               |                                                                    |                      |                   |
| Nome do Equipamento                                                               | Qtd.                                                               | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Cadeira de Rodas para Obeso                                                       | 1                                                                  | 1.869,00             | 1.869,00          |
| Característica Física                                                             | Especificação                                                      |                      |                   |
| CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS                                                             | DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL                          |                      |                   |

### Especificação Técnica

#### Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

| Nome do Equipamento                                                       | Qtd.                                                                              | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)                                 | 1                                                                                 | 167.242,00           | 167.242,00        |
| Característica Física                                                     | Especificação                                                                     |                      |                   |
| MOTORIZAÇÃO/CÂMBIO/TIPO DE DIREÇÃO/AR CONDICIONADO/TRIOELÉTRICO/ACESSÓRIO | MÍNIMO DE 140 CV/MANUAL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/POSSUI/POSSUI/PROTECTOR DE CAÇAMBA |                      |                   |

### Especificação Técnica

#### Ambiente: Consultório Indiferenciado

| Nome do Equipamento             | Qtd.                          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| Mesa Ginecológica               | 2                             | 1.409,00             | 2.818,00          |
| Característica Física           | Especificação                 |                      |                   |
| ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO | SEM ARMÁRIO/AÇO-FERRO PINTADO |                      |                   |

### Especificação Técnica

| Nome do Equipamento                             | Qtd.                                                | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Cadeira para Obeso                              | 1                                                   | 1.887,00             | 1.887,00          |
| Característica Física                           | Especificação                                       |                      |                   |
| ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO/RODÍZIOS/BRAÇOS | AÇO OU FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/POSSUI/POSSUI |                      |                   |

### Especificação Técnica

#### Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa

| Nome do Equipamento                | Qtd.                   | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
| Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA) | 1                      | 7.304,00             | 7.304,00          |
| Característica Física              | Especificação          |                      |                   |
| POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL       | DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL |                      |                   |

### Especificação Técnica

#### Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)

| Nome do Equipamento            | Qtd.          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| Computador Portátil (Notebook) | 1             | 4.763,00             | 4.763,00          |
| Característica Física          | Especificação |                      |                   |
| ESPECIFICAR                    | NÃO           |                      |                   |

### Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição. Garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento   | Qtd.          | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| Tablet                | 7             | 1.886,00             | 13.202,00         |
| Característica Física | Especificação |                      |                   |
| ESPECIFICAR           | NÃO           |                      |                   |

### Especificação Técnica

Sistema operacional Android 8.0 ou superior; tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 16GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.

#### Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica

| Nome do Equipamento             | Qtd.                    | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Mesa de Exames                  | 2                       | 2.938,00             | 5.876,00          |
| Característica Física           | Especificação           |                      |                   |
| ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO | COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF |                      |                   |

### Especificação Técnica

| Nome do Equipamento               | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Consultório Odontológico Portátil | 1    | 9.755,00             | 9.755,00          |

|                                                                                                                                                                        |                               |                                                                                |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Característica Física                                                                                                                                                  |                               | Especificação                                                                  |                   |
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                             |                               | CADEIRA<br>ODONTOLÓGICA/EQUIPO/SUGADOR/COMPRESSOR DE<br>AR/FOCO REFLETOR/MOCHO |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                                  |                               |                                                                                |                   |
|                                                                                                                                                                        |                               |                                                                                |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                    | Qtd.                          | Valor unitário (R\$)                                                           | Valor total (R\$) |
| Aparelho de Raios X - Odontológico                                                                                                                                     | 1                             | 7.942,00                                                                       | 7.942,00          |
| Característica Física                                                                                                                                                  | Especificação                 |                                                                                |                   |
| INSTALAÇÃO                                                                                                                                                             | COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL |                                                                                |                   |
| MODO DE OPERAÇÃO                                                                                                                                                       | DIGITAL                       |                                                                                |                   |
| TENSÃO                                                                                                                                                                 | MÍNIMO 7MA                    |                                                                                |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                                  |                               |                                                                                |                   |
|                                                                                                                                                                        |                               |                                                                                |                   |
| Nome do Equipamento                                                                                                                                                    | Qtd.                          | Valor unitário (R\$)                                                           | Valor total (R\$) |
| Exercitador de Mãos e Dedos                                                                                                                                            | 2                             | 98,00                                                                          | 196,00            |
| Característica Física                                                                                                                                                  | Especificação                 |                                                                                |                   |
| ESPECIFICAR                                                                                                                                                            | SIM                           |                                                                                |                   |
| Especificação Técnica                                                                                                                                                  |                               |                                                                                |                   |
| Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos.<br>Com resistência entre 3kg e 3,5kg. |                               |                                                                                |                   |
| Total                                                                                                                                                                  | Qtd. Total                    | Valor Total (R\$)                                                              |                   |
|                                                                                                                                                                        | 45                            | 289.720,00                                                                     |                   |

| QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| QTD. TOTAL                                             | VALOR TOTAL (R\$) |
| 45                                                     | 289.720,00        |